



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

Decreto n.º 1.574/2019

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2019, SEGUNDA-FEIRA, EM HOMENAGEM AO DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

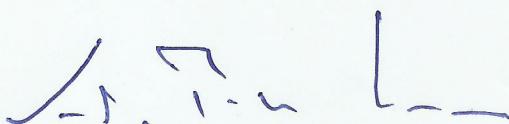
Decreta:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo todos os setores dos serviços públicos municipais, no dia 28 de outubro de 2019, segunda-feira. **(Dia do Funcionário Público)**

Art. 2º - Os servidores municipais ficarão à disposição do Executivo Municipal, levando-se em consideração as necessidades individuais de cada Secretaria e, portanto, a critério dos respectivos Secretários, especialmente em relação aos serviços de natureza médico-hospitalar, urgência e emergência, segurança e limpeza pública.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Amparo, 23 de outubro de 2019.


Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

CERTIDÃO	
Certifico que o presente foi publicado	
no dia	23/10/19
ASSINATURA	

